PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.951 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"DENOMINA DE MARCELO OLIVEIRA MALAGOLI O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "CENTRO COMUNITÁRIO MARCELO OLIVEIRA MALAGOLI", O Centro Comunitário da Lajinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Adriana de Paula